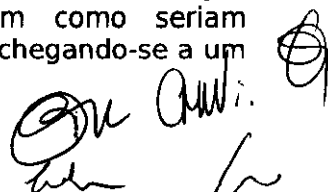


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

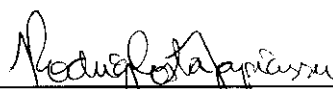
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicado no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 057

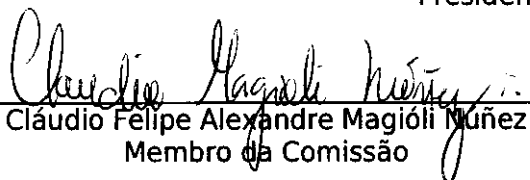
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezesseis horas, na Sala de Cursos – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Marcio André Campos Bolton e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal, em reunião conjunta com a Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS. Na qualidade de Presidente da CPDIS, participou o membro Cláudio. Foi registrado que: As duas Comissões se reuniram para tratar dos preparativos para elaboração de uma minuta de regulamentação referente à questão da documentação sigilosa neste Tribunal. Em relação a tal regulamentação, o membro Cláudio informou que foi enviado o Memorando nº 18/2011 – CPDIS (Prot. 128.190/2011) à CRE, sugerindo a elaboração da supramencionada minuta. O documento encontra-se em tramitação na COPAD. O presidente da COPAD informou, ainda, de que a CODEC encaminhou o Memorando nº 145/2010, solicitando “informações referentes aos procedimentos a serem adotados pela CODEC com a publicação da Resolução do TSE nº 23326 de 2010”, sendo que tal Resolução “dispõe sobre as diretrizes para a tramitação de documentos e processos sigilosos no âmbito da Justiça Eleitoral”. O documento encontra-se em tramitação na CPDIS. O membro Cláudio expôs a motivação para a elaboração do Memorando nº 18/2011 – CPDIS, explicando que aquela Comissão produz uma quantidade significativa de documentos referentes a procedimentos administrativos disciplinares (PAD’s), de natureza sigilosa, havendo preocupações com questões envolvendo, por exemplo, tramitação e arquivamento de documentos. Houve várias dúvidas de membros da Comissão quanto à questões como tramitação, acondicionamento e arquivamento desses documentos, as quais foram esclarecidas pelo membro Cláudio. O membro Marcio demonstrou preocupação quanto ao aspecto de arquivamento e desarquivamento de documentos sigilosos encaminhados à Seção de Arquivo e Documentação, pelo fato de ainda não haver uma normatização que defina especialmente os procedimentos a serem tomados para o desarquivamento de documentos dessa natureza. A membro Sheyla, em relação ao desarquivamento de documentos sigilosos, defendeu a possibilidade desses documentos serem desarquivados mediante pedido formulado à Diretoria-Geral. Alguns membros levantaram questionamentos quanto ao prazo de guarda da documentação sigilosa, no que o presidente desta Comissão informou que deverão ser seguidos os prazos determinados pelo Decreto nº 4553/2002 e que somente após uma eventual desclassificação desses documentos é que passaria a vigorar o prazo de guarda constante na Tabela de Temporalidade deste Tribunal. O membro Leonardo informou da existência de um Projeto de Lei, atualmente em vigor na Câmara dos Deputados, tratando sobre acesso à informação. Ponderou, ainda, quanto à possibilidade de consideração, também, de outras leis de acesso à informação, tais como a do *habeas data* (Lei nº 9.507/97) na elaboração da minuta. Nesse ponto, os membros da Comissão discutiram como seriam disponibilizadas informações a interessados em documentos sigilosos, chegando-se a um



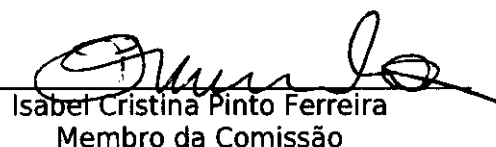
consenso de que, na verdade, seria mais fácil tentar elencar situações referente a informações que não podem ser acessadas por interessados em documentos sigilosos. Ao final da reunião, foram definidos os tópicos a serem desenvolvidos para a elaboração da minuta referente à documentação sigilosa no âmbito deste Tribunal, a saber: a) Classificação e prazo; b) Condições de armazenamento; c) Tramitação; d) Políticas de acesso; e) Documentos a serem abrangidos; f) Definição de interessados e pedidos de informação de interessados a documentos sigilosos – o que não pode ser acessado; g) Contingências diversas; h) Publicidade. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 18:10 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 07 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Sheyla Rodrigues Rosa, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



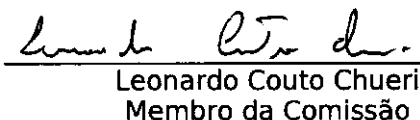
Rodrigo Costa Vapiassu
Presidente da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão



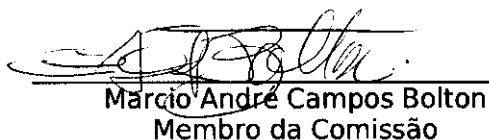
Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



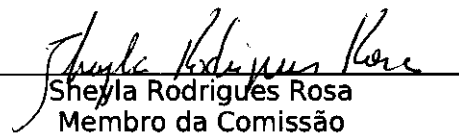
Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Marcio André Campos Bolton
Membro da Comissão



Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão